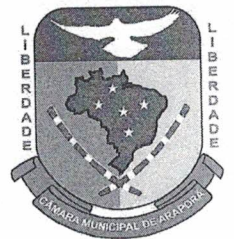


Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



DECRETO LEGISLATIVO Nº 180/2019

Por este Termo de Promulgação, conforme atribuições legais e regimentais, que me são conferidas, e ainda em conformidade com o texto do Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2019, aprovado sem emenda, pelo Plenário da Câmara Municipal em 25/03/2019, eu, Francisco Marques Gomes Ferreira, Presidente do Poder Legislativo do Município de Araporã, Declaro Promulgado o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 180/2019

“Concede Título de Cidadã Honorária de Araporã-MG., Á SENHORA SANDRA FREITAS SANTOS”.

O Povo de Araporã-MG., por seus representantes aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Araporã-MG., Á ***SENHORA SANDRA FREITAS SANTOS.***

Art. 2º - A entrega do Título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.

Câmara Municipal de Araporã, 26 de Março de 2019.


FRANCISCO MARQUES GOMES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Araporã

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400